



Resposta 28/09/2017 10:17:37

Bom dia, Senhor(es), Conforme solicitação de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2017, informo que encaminhamos ao setor competente do IPAMB, para manifestação acerca do pedido, e como resposta TEMPESTIVAMENTE a seguir: RESPOSTA: A CPL/IPAMB ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Consoante solicitação da empresa VALEC MOTORS, com o objetivo de impugnação do edital sobre a alegação sobre a Item da descrição ``TIPO TURBO COOLER, irá restringir a participação da mesma na referida licitação. Informamos que estamos de acordo com a tecnologia ´TURBO INTERCOOLER", que a mesma está oferecendo, uma vez que a referida tecnologia apresenta mais segurança, economia e maior potência. Belém, 27 de setembro de 2017. Edney Santana Chefe da STS/IPAMB Por atender a legislação aplicada, dou CONHECIMENTO a Impugnação impetrada, e considerando procedentes as alegações apresentadas, em conformidade com a manifestação do órgão demandante decido pelo ACOLHIMENTO à mesma. A licitação terá sua data de abertura adiada, para os devidos ajustes no Edital e Termo de Referência. Informamos ainda que o aviso de nova data de abertura será publicado e disponibilizado/divulgado com Edital RETIFICADO nos sites Comprasnet e PMB. Atenciosamente, Marcelo Cantão Lopes Pregoeiro/CPL/SEGE/PMB

Fechar